DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

Objeto: *Convoca toda a população, autoridades, comunidade escolar e sociedade civil organizada para a Audiência Pública de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (Lei Municipal nº 1.467/2015, com vigência prorrogada pela Lei Municipal nº 1.828/2025)*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARABAI**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no Princípio da Transparência, da Publicidade dos atos da Administração Pública e da Gestão Democrática do Ensino Público, **FAZ SABER** a todos os munícipes, autoridades civis e militares, representantes de entidades públicas e privadas, membros do Conselho Municipal de Educação, profissionais da educação, estudantes, pais, responsáveis e à sociedade civil em geral, que:

1. DA CONVOCAÇÃO E DO OBJETO

Ficam **CONVOCADOS** todos os cidadãos interessados para participarem da **Audiência Pública de Apresentação do Monitoramento e Avaliação das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação – PME**, instituído pela Lei Municipal nº 1.467, de 04 de novembro de 2015, e prorrogado pela Lei Municipal nº 1.828, de 12 de dezembro de 2025.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

A Audiência Pública realizar-se-á:

· **Data:** 08 de setembro de 2026;

· **Horário:** 13h30min;

· **Local:** E.M.E.F. Profª Jorgina de Alencar Lima;

· **Endereço:** Av. Prefeito Waldemar Calvo, nº 2157, Centro, Tarabai/SP.

3. DA FINALIDADE E PARTICIPAÇÃO

A audiência tem por objetivo dar publicidade aos relatórios de monitoramento contínuo e avaliação periódica do PME, assegurando a ampla participação popular, manifestação de opiniões, esclarecimento de dúvidas e a formulação de contribuições pela comunidade.

Tarabai – SP, 2 de setembro de 2026.

(assinado digitalmente)

RUBENS PINAFFI JUNIOR

Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)

EDNA LOPES BARBOSA PACHECO

Diretora do Departamento Municipal de Educação

Registrado no Departamento Municipal de Administração e

Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai – SP

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, as necessidades emergências do Departamento da Educação de Tarabai-SP quanto às funções de Merendeira, para atender as demandas da Cozinha Piloto.

CONSIDERANDO a inexistência de Processo Seletivo em vigor quanto ao referido cargo e função.

CONSIDERANDO que, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da Procuradoria Jurídica Municipal é recomendável aproveitar a lista do outro certame público em vigor (Concurso Público Nº 01/2025) para realizar a contratação temporária, emergencial e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o aproveitamento da lista do Concurso Público Nº 01/2025 para a contratação temporária, emergencial e de excepcional interesse público não acarreta nenhum prejuízo aos aprovados, caso sejam futuramente para ingressarem no cargo público efetivo;

CONVOCA, o abaixo relacionado, constante da lista de aprovado no CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025, a comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarabai –SP, na Avenida Prefeito Waldemar Calvo, Nº 2305, até o dia 10 (dez) de Setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis) no horário do expediente, para realizarem os trâmites necessários à **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, para atender às demandas do Departamento Municipal de Educação.

CARGO:

MERENDEIRA:

-Suzan Queiroz de Carvalho Gomes dos Santos

Tarabai, 02 de Setembro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n° 03/2026/15
Em 01 de setembro de 2026.

Assunto: ***"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor Sônia Carlos dos***

Reis”

O Senhor ABIMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis em vigor.

R E S O L V E :

ARTIGO 1° - Fica autorizada a indenização de férias da Senhora Servidora Pública Sônia Carlos dos Reis, CTPS n° 00665, série 00020-SP, referente ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2025 a 02 de Julho de 2026, sendo que a fruição de 15(quinze) dias de gozo ocorrerá de 10/Setembro/2026 a 24/Setembro/2025.

ARTIGO 2° - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

ARTIGO 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 01 de setembro de 2026.

Abimael Oliveira dos Santos

Vereador Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal nesta data.

Kaio Henrique Lopes Madureira

Diretor de Secretaria

.....

Outros Atos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI, Estado de São Paulo**, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de troca e substituição dos estofados, braço, rodízio e pistão, das cadeiras pertencentes à Câmara Municipal de Tarabai/SP**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. As propostas deverão ser encaminhadas no período de 03/09/2026 até às 23h59min do dia 08/09/2026, para o endereço eletrônico contato@camaratarabai.sp.gov.br , ou protocoladas presencialmente, das 08h às 11h e das 13h às 17h, na sede da Câmara Municipal de Tarabai, localizada à Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325, Centro, CEP 19210-009, Tarabai-SP. O aviso completo e o Termo de Referência pode ser obtido no site www.camaratarabai.sp.gov.br

Tarabai, 02 de setembro de 2026.

_____

Abimael Oliveira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Tarabai

.....